

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Fone: 210-8732

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 28-6-99

Com fundamento no disposto no artigo 11, incisos III, XI e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 3 de fevereiro de 1971, nomeia e constitui seus procuradores, os servidores Sílvio Luiz Giudice, RG 9.220.516, Pront. 7703, Roberto Tito Pereira, RG 4.858.466, Pront. 5021, Alex Lozano, RG 6.421.820, Pront. 6447, Caill Macruz Peixoto, RG 6.560.239, Pront. 8945, João Florindo da Silva, RG 5.363.767, Pront. 6942, João Sergio F. Oliveira, RG 4.140.756, Pront. 9018, Ivan de Queiroz, RG 6.171.503, Pront. 8014, Roberto Sukei Minami, RG 6.080.803, Pront. 6823, José Augusto Frota Escobar, RG 4.512.134, Pront. 7959 e Claudio Graça Ferreira Lapa, RG 6.297.470, Pront. 7171, aos quais confere poderes especiais, para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-lo na lavratura do Termo de Cessão e Quitação de Edificação, referente às áreas de intervenção no Jardim Pantanal, podendo, para tanto, firmar os referidos Termos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. DAEE 477/99)

Despachos do Superintendente, de 29-6-99

Autos: 1.783/83-DAEE-Prov. 02. Interessado: Prefeitura Municipal De Cerqueira César. De acordo com o Parecer 130/99, fls. 95/97, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 1 transformador, descrito e caracterizado à fls. 92, ao Município de Cerqueira César, pelo prazo de 3 anos, observadas as normas legais.

Autos: 1.783/86-DAEE-Prov. 05. Interessado: Prefeitura Municipal De Cerqueira César. De acordo com o Parecer 131/99, fls. 86/88, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 1 grupo gerador e acessórios, descritos e caracterizados à fls. 82/83, ao Município de Cerqueira César, pelo prazo de 3 anos, observadas as normas legais.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71, e à vista do Código de Águas, da Lei 7.663, de 30-12-91, da Lei 6.134, de 2-6-88, do Decreto 32.955, de 7-2-91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96:

fica Aldemar Antonio de Oliveira, CPF 018.515.298-88, para fins de atendimento sanitário, localizada na Rua Borba Gato, 1091 - Bairro Centro, no município de Ouroeste, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 014-0008 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (KM) N 7780,60 - E 565,50 - MC 51 -

Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - 1 h/d. Autos DAEE 9200192 - Extrato de Portaria 406/99

Fica Nilza Maria Pereira Simplicio, CPF 181.143.118-60, para fins de piscicultura, localizada no Sítio São Sebastião, Estrada Vicinal Aziz Rassi, Km 4, no município de Jardinópolis, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Captação no Córrego Parnaíba/Córrego da Divisa - Coord. UTM (KM) N 7674,40 - E 216,40 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 7,20 m3/h - 24 h/d;

Captação no Córrego Parnaíba/Córrego da Divisa - Coord. UTM (KM) N 7674,44 - E 216,03 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 7,20 m3/h - 24 h/d. Autos DAEE 9300358 - Extrato de Portaria 470/99.

Autorizando, à vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Bacia do Pardo Grande, inseridos nos autos DAEE 9300358, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda dos recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso em piscicultura, localizada no Sítio São Sebastião, Estrada Vicinal Aziz Rassi, Km 4, no município de Jardinópolis, requerida por Nilza Maria Pereira Simplicio, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação no Córrego Parnaíba/Córrego da Divisa - Coord. UTM (KM) N 7674,40 - E 216,40 - MC 45;

Captação no Córrego Parnaíba/Córrego da Divisa - Coord. UTM (KM) N 7674,44 - E 216,03 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas e à proteção ambiental, para viabilizar este empreendimento.

Fica o empreendimento Lapônia Veículos Sorocaba Ltda, CGC 45.040.789/0004-95, localizada na Rodovia Anhanguera, Km 306, no município de Ribeirão Preto, para fins de atendimento sanitário, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 100-0087 - Aquífero Formação Botucatu - Coord. UTM (KM) N 7651,00 - E 213,80 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,00 m3/h - 10 h/d. Autos DAEE 9300478 - Extrato de Portaria 471/99.

Fica o empreendimento Procter e Gamble do Brasil S.A., CGC 59.476.770/0022-82, localizada na Rua Francisco P. Dutra, 2405 - Bairro Estiva, no município de Louveira, para fins de atendimento sanitário e industrial, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 302-0098 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7443,26 - E 289,20 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,30 m3/h - 20 h/d;

Poço Local-002 - DAEE 302-0099 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7443,21 - E 299,45 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 20,00 m3/h - 20 h/d;

Captação no Córrego do Sapezal - Coord. UTM (KM) N 7443,35 - E 299,05 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 8,50 m3/h - 16 h/d. Autos DAEE 9800338 - Extrato de Portaria 472/99.

Fica Anna Baretta Polletini, CPF 040.989.708-64, para fins de piscicultura, localizada no Sítio São Lourenço - Bairro Paiol de Telha, no município de Moji Mirim, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Captação no afluente do Córrego do Pombal - Coord. UTM (KM) N 7510,05 - E 290,10 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 11,52 m3/h - 24 h/d;

Captação no Córrego do Pombal - Coord. UTM (KM) N 7509,54 - E 290,74 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 11,52 m3/h - 24 h/d. Autos DAEE 9800836 - Extrato de Portaria 473/99.

Autorizando, à vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Bacia do Médio Tietê, inseridos nos autos DAEE 9800836, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda dos recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso em piscicultura, localizado no Sítio São Lourenço - Bairro Paiol de Telha, no município de Moji Mirim, requerida por Anna Baretta Polletini, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação no afluente do Córrego do Pombal - Coord. UTM (KM) N 7510,05 - E 290,10 - MC 45;

Captação no Córrego do Pombal - Coord. UTM (KM) N 7509,54 - E 290,74 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas e à proteção ambiental, para viabilizar este empreendimento.

Fica a Companhia Eldorado de Hotéis, CGC 62.791.116/0004-96, localizada na Rua Marques de Itu, 836 - Vila Buarque, no município de São Paulo, para fins de atendimento sanitário, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 343-0068 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (KM) N 7395,35 - E 331,40 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,50 m3/h - 20 h/d. Autos DAEE 9900297 - Extrato de Portaria 474/99.

Fica o empreendimento Churrascaria Esteio Ltda, CGC 60.570.256/0001-66, localizada na Rua Francisco Peres, no 250 - Bairro Ipiranga, no município de São Paulo, para fins de atendimento sanitário, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 343-0492 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (KM) N 7388,71 - E 336,31 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,82 m3/h - 20 h/d. Autos DAEE 9900316 - Extrato de Portaria 475/99.

Fica o empreendimento Citrovita Agro Industrial Ltda, CGC 57.074.106/0001-57, localizada na Fazenda Água

Branca - Bairro Boa Vista de Baixo, município de Itaju, para fins de piscicultura e irrigação, autorizado a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Captação-01 no Ribeirão Boa Vista de Baixo - Coord. UTM (KM) N 7565,89 - E 729,27 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - 24 h/d;

Captação-02 no Ribeirão Boa Vista de Baixo - Coord. UTM (KM) N 7565,87 - E 728,72 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 50,00 m3/h - 20 h/d;

Captação-03 no Córrego Viuvai - Coord. UTM (KM) N 7563,07 - E 731,05 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 35,00 m3/h - 20 h/d;

Captação no Ribeirão Boa Vista de Baixo - Coord. UTM (KM) N 7565,90 - E 728,85 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - 24 h/d;

Barramento-01 no Ribeirão Boa Vista de Baixo - Coord. UTM (KM) N 7565,87 - E 729,07 - MC 51 - Prazo 30 anos;

Barramento-02 no Ribeirão Boa Vista de Baixo - Coord. UTM (KM) N 7565,91 - E 728,75 - MC 51 - Prazo 30 anos;

Barramento-03 no Córrego Viuvai - Coord. UTM (KM) N 7563,07 - E 731,03 - MC 51 - Prazo 30 anos;

Barramento-04 no Córrego Viuvai - Coord. UTM (KM) N 7563,16 - E 730,85 - MC 51 - Prazo 30 anos.

Poço Local-001 - DAEE 163-0001 - Aquífero Botucatu e Pirambóia - Coord. UTM (KM) N 7565,80 - E 728,70 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 450,00 m3/h - 20 h/d. Autos DAEE 9700348 - Extrato de Portaria 476/99.

Autorizando, à vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, dos artigos 6. e 11 da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, ainda de Informações da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inseridos nos autos DAEE 9600167, fica revogada a Portaria DAEE 633 de 27/11/97, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso em saneamento, no município de Ubatuba, requerida pela Prefeitura Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação no afluente do oceano Atlântico - Coord. UTM (KM) N 7402,90 - E 492,15 - MC 45 - vazão 95,45 m3/h - 24 h/d.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Comunicado CPPA 4, de 22-6-99

A Comissão Especial de Promoção instituída pela Portaria DAEE 327, de 11-5-99, divulga a lista de contagem de tempo a que se refere o inciso II, do artigo 3º do Decreto 30.197, de 21-6-89, para fins de promoção correspondente ao 1º semestre de 1994 para função-atividade (vagas existentes em 31-12-93) e 2º semestre de 1994 para cargo (vagas existentes em 30-6-94).

Da listagem publicada caberá reclamação à Comissão no prazo de 5 dias a contar da data da publicação, que deverá ser protocolada com o Presidente da Comissão.

DADOS PARA A PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DE AUTARQUIA, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 1994, CONDIÇÕES EXISTENTES EM 30-6-1994

CARGO: PROCURADOR DE AUTARQUIA NÍVEL - IV

COD	NOME	RG	TEMPO DE CLASSE		TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		ENCARGOS	IDADE		COMPARE- CIMENTO	FALTAS	OBSERVAÇÃO
			DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		DATA	DIAS			
1	ATALIBA DE C. ANDRADE NETTO	2.088.197	30-6-92	731	19/07/86	2.903	01/09/60	12.322	0	28/12/35	21.372	181	0	
2	TEREZINHA DE J. DA S. FONSECA	3.154.014	30-6-92	731	06/03/90	1.577	06/03/90	10.528	0	28-6-40	19.720	181	0	
3	ANTONIO REIS LARANJEIRA	1.986.154	31/12/92	546	05/02/87	2.518	05/02/87	8.699	0	27/11/36	20.837	181	0	

DADOS PARA A PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DE AUTARQUIA, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 1994, CONDIÇÕES EXISTENTES EM 31-12-1993

FUNÇÃO ATIVIDADE: PROCURADOR DE AUTARQUIA NÍVEL IV

COD	NOME	RG	TEMPO DE CLASSE		TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		ENCARGOS	IDADE		COMPARE- CIMENTO	FALTAS	OBSERVAÇÃO
			DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		DATA	DIAS			
1	MARIA RITA TOLOZA O. COSTA	4.922.611	30-6-93	185	29-6-76	6.395	03/07/75	6.757	0	07/04/50	15.962	185	0	
2	MARIO CARLOS BENI	1.952.532	30-6-93	185	09/05/78	5.692	09/05/78	9.083	0	14/04/38	20.335	185	0	

FUNÇÃO ATIVIDADE: PROCURADOR DE AUTARQUIA NÍVEL III

COD	NOME	RG	TEMPO DE CLASSE		TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		ENCARGOS	IDADE		COMPARE- CIMENTO	FALTAS	OBSERVAÇÃO
			DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		DATA	DIAS			
1	JOSÉ WILSON DE MIRANDA	2.890.140	30-6-87	2.377	01/09/75	6.697	01/09/75	8.583	0	25/10/41	19.046	184	0	
2	OSWALDO LUIZ O. BORRELLI	3.743.542	31/12/88	1.826	31/08/83	3.427	31/08/83	6.431	2	12/11/52	15.015	184	0	
3	NELSON D. DOS SANTOS NAVALHAS	3.748.064	30-6-90	1.281	01-6-76	6.423	01-6-76	6.674	3	21-6-50	15.886	184	0	
4	BERNETE G. DE MEDEIROS AUGUSTO	2.856.074	30-6-93	185	01/02/78	5.813	17/10/77	9.183	0	23/11/42	18.654	185	0	
5	CLEIDE HELENA F. DA SILVA	2.332.322	30-6-93	185	01/02/84	3.622	23/01/73	7.647	0	24/11/44	17.923	185	0	

FUNÇÃO ATIVIDADE: PROCURADOR DE AUTARQUIA NÍVEL II

COD	NOME	RG	TEMPO DE CLASSE		TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		ENCARGOS	IDADE		COMPARE- CIMENTO	FALTAS	OBSERVAÇÃO
			DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		DATA	DIAS			
1	DILERMANDO PENTEADO FIORE	2.639.870	19/07/86	2.723	18/03/83	3.938	18/03/83	7.077	0	03/12/40	19.373	184	0	
2	CARLOS A. HILÁRIO ALVES	4.587.386	19/07/86	2.723	01/02/84	3.622	05/03/72	7.971	2	05/12/48	16.451	184	0	
3	ELOISIO GONÇALVES MOTA	3.298.770	19/07/86	2.723	01/02/84	3.622	12/04/72	7.934	2	05-6-43	18.457	184	0	
4	VERA SUELY RONCONI	4.863.872	19/07/86	2.723	01/02/84	3.622	16/08/72	7.790	0	04/07/50	15.873	184	0	
5	GUILDES YEDA FEIJÃO	2.776.667	19/07/86	2.617	05/08/75	6.618	05/08/75	6.618	0	10/10/40	19.425	184	0	
6	JAIR GILBERTO DE OLIVEIRA	3.574.578	30-6-87	2.377	16/03/83	3.944	16/03/83	5.672	0	18/02/43	18.567	184	0	
7	ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI	8.050.344	31/12/87	2.192	05/03/86	2.859	18/05/77	6.072	3	21/10/55	13.939	184	0	
8	LYGIA M. PINTO O. MARMO	4.490.008	31/12/87	1.917	18/03/83	3.579	18/03/83	5.404	1	06/01/54	14.594	184	0	
9	LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO	11.850.256	31/12/88	1.827	01/07/86	2.741	26/09/83	3.742	2	07/10/82	11.398	184	0	
10	SERGIO ALCIDES ANTUNES	3.398.931	19/07/86	1.581	16/03/83	2.802	16/03/83	6.452	0	25/02/46	17.471	184	0	
11	OTAVIO DUARTE ABERLE	4.262.915	30-6-90	1.281	01/07/86	2.741	02/09/74	7.060	1	16/05/49	16.287	184	0	

(Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

Extratos de Contratos

Termo de comodato 99/37/00100.4. Autos 37.771/88- Prov. 01 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI. Objeto- Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 112,5 KVA, instalado no Centro de Lazer do Trabalhador Vicente Quêrcia, no Município. Prazo - 3 (três) anos. Data de assinatura deste termo de comodato - 29-6-99.

Termo de comodato 99/33/00099.1. Autos 26.396/91- Prov. 05 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA. Objeto- Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 112,5 KVA, instalado no Mini Distrito Industrial, do Município. Prazo - 3 (três) anos. Data de assinatura deste termo de comodato - 29-6-99.

Termo de comodato 99/37/00098.0. Autos 23.286/92- Prov. 08 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA. Objeto- Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 30 KVA, instalado no Matadouro Municipal. Prazo - 3 (três) anos. Data de assinatura deste termo de comodato - 29-6-99.

Termo de comodato 99/33/00097.8. Autos 41.760/95- Prov. 03 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA. Objeto- Cessão em

comodato de 1 transformador trifásico de 45 KVA, instalado no Centro de Lazer "Gentil Moreira", do Município. Prazo - 3 (três) anos. Data de assinatura deste termo de comodato - 29-6-99.

Termo de comodato 99/33/00096.6. Autos 36.490/84- DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU. Objeto- Cessão em comodato de 1 conjunto de grupo gerador e respectivos acessórios, instalado no Hospital de Base de Bauru. Prazo - 3 (três) anos. Data de assinatura deste termo de comodato - 29-6-99.

Termo Aditivo 99/22/00092.9. Autos 47.200/98- Prov. 02 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - CONSÓRCIO ESTACON